



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/03/2023 15:01	Competência 03/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME		CNPJ 13.226.805/0001-08	
	Endereço AVENIDA NICARAGUA	Número: 700	Complemento	
	Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76820-184
Inscrição Municipal 14233290	Email clovismar34@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social JAIME MAXIMINO BAGATOLLI			CNPJ/CPF 38380196953	
Endereço SENADO FEDERAL	Número:	Complemento		
Bairro Praça dos Três Poderes	Cidade Brasilia	UF DF	CEP 70165- 9	
Inscrição Municipal	Email marcelo.barrozo@senado.leg.br	País BRASIL		

CÓDIGO DO SERVIÇO				
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Veiculação de Atividades Parlamentar do senador Jaime Bagattoli no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de março/23				
NOTA QUITADA				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00 700,00 3,38 23,66 0,00 0,00					
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:					
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.					
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.					
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.					
Esta NFS-e substitui a NFS-e Nº 000000000002378, emitida em 28/03/2023.					